



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Cuiabá
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe foram designadas pela PORTARIA GM/MS Nº 172, DE 31 DE MARÇO DE 2025, publicação no D. O. U, Seção 2, Nº 63, Pág 52, de 02 de abril de 2025 (0050621512);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 25049.001997/2025-56.

DECIDE:

Determinar a abertura do procedimento licitatório, **AUTORIZANDO** a sua realização, na modalidade de INEXIGIBILIDADE, conforme dispõe o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, com vista a contratação direta da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, para prestação de serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica**, para atender ao Distrito Sanitário Especial Indígena Cuiabá;

Atenciosamente,

OSMAR RODRIGUES AROENOGUAIJIWU
Coordenador Distrital de Saúde Indígena
Portaria GM/MS Nº 172, de 31 de Março de 2025
DSEI Cuiabá/SESAI/MS



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Rodrigues Aroenoguaijiwu, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 24/09/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050601581** e o código CRC **E1BED600**.